

Pauta Nº 32/2025

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13.10.2025

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO DE AUTORIA DA VERADORA TIA ADRIANA

Indicação Nº 404/2025 - Indico, solicitando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Chile, no Bairro Alto Sobradinho, nesta cidade de Santo Antonio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VERADOR DUI SOUSA

Indicação Nº 407/2025 - Indico na forma regimental ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade do Poder Executivo promover a alteração na nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, nesta cidade.

Indicação Nº 408/2025 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SEINFRA a necessidade urgente de estudo técnico para elaboração de projeto para construção de uma praça de lazer no terreno localizado na rua Edmundo Ribeiro Sampaio do parque São João, nesta cidade.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VERADOR EDIVAN MORÃO

Indicação Nº 406/2025 - Indico ao Senhor Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de instalações de pontos de hidratação na Avenida Cosme e Damião, bairro Andaiá, Avenida ACM, bairro São Benedito, e Avenida Juracy Magalhães, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VERADOR JOÃO BENÉ

Indicação Nº 405/2025 - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Genival Deolino o estudo de viabilidade para Implantação da Loteria Municipal, com o objetivo de gerar novas receitas, onde parte da arrecadação seja revertida em benefícios à população, sem a criação de novos tributos.

Proposta de Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Adiciona novo conteúdo ao Projeto de Lei do Executivo nº **0039/2022** - AUTORIA: Poder Executivo. Projeto de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Programa Municipal EDUCASAJ para alunos universitários economicamente hipossuficientes, no âmbito de Município de Santo Antônio de Jesus-BA, e dá outras providências

Proposta de Emenda Modificativa Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Modifica o termo "Lei Municipal 1511/2025" para constar "Lei Municipal 1511/2019" no Projeto de Lei 30/2025 de autoria do Executivo Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UZEY1-PX9UU-9E46P-8I7ET-0ZZ8T





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Moção Nº 26/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. MOÇÃO DE APLAUSO à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em homenagem a todos os fisioterapeutas que atuam no município, nos setores público e privado, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da saúde e bem-estar da população.

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Institui o Programa de Parcelamento Incentivado Especial - PPI-E, destinado a grandes devedores, e dá outras providências.

2ª VOTAÇÃO

Substitutivo Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Legislativo Nº 28/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Institui o Programa "Hora de Trator" no município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 44/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Dispõe sobre a obrigatoriedade de priorização da passagem das ambulâncias e demais veículos de emergência em trânsito no Município de Santo Antônio de Jesus - BA, e dá outras providências.

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 7/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera redação e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008."

ÚNICA VOTAÇÃO

Emenda Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Adiciona novo conteúdo à proposição

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Poder Executivo. Projeto de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Programa Municipal EDUCASAJ para alunos universitários economicamente hipossuficientes, no âmbito de Município de Santo Antônio de Jesus-BA, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UZEY1-PX9UU-9E46P-8I7ET-0ZZ8T





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 2662

Documento Nº: 32/2025

Protocolo Data: 10/10/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 10/10/2025 às 13:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UZEY1-PX9UU-9E46P-8I7ET-0ZZ8T



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14 - Cargo: Presidente
Em 10/10/2025 13:16 UTC -03:00 do IP 177.101.180.61
Tipo Eletrônica